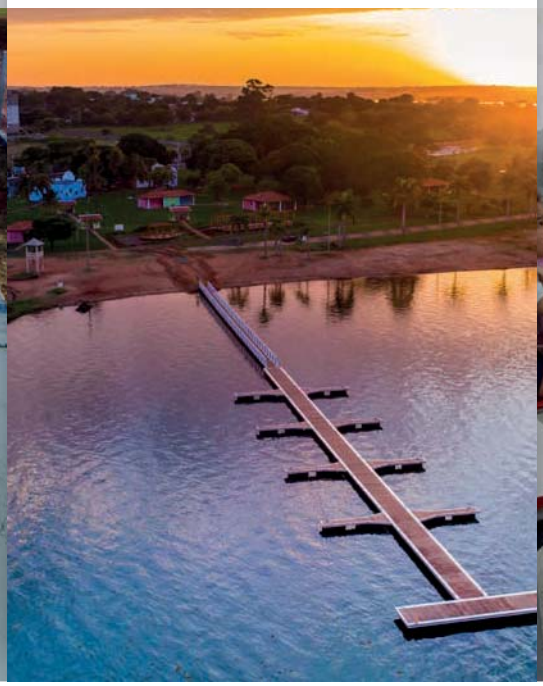
+ obras



+ turismo



+ educação



# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

**Sexta-feira, 06 de novembro de 2026 · Ano XIII | Edição nº 3042**

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura




+ esporte



# SUMÁRIO

**Sexta-feira, 06 de novembro de 2026**
**Ano XIII | Edição nº 3042**

**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Contratos ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 5
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 6
Atribuição de Classe/Aulas ..... 6
***Vigilância Sanitária*** ..... 7
Comunicados ..... 7
**Poder Legislativo** ..... 8
***Atos Legislativos*** ..... 8
Atos de Mesa ..... 8



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 23.997, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.**

*"Revoga Portaria nº 23.927, de 2 de outubro de 2026 e dá outras providências".*

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora Alessandra Navarro Rodrigues Vieira, que manifesta interesse em retornar às atividade em sala de aula, deixando a função de Coordenadora Pedagógica da EMEI Assumpta Scatena Garcia;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 514/2026, do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a revogação da Portaria nº 23.927/2026.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Revogar, a pedido, a Portaria nº 23.927, de 2 de outubro de 2026, que designou a servidora pública municipal **Alessandra Navarro Rodrigues Vieira**, matrícula funcional GP/nº 55272-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil na EMEI Assumpta Scatena Garcia.

**Parágrafo único.** A revogação de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 30 de outubro de 2026, após o expediente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de novembro de 2026.

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

### Licitações e Contratos

### Contratos

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 230/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6800/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

Gerenciadora da Ata: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Detentora da Ata: **RODRIGO ALEX DE OLIVEIRA LTDA - ME**

CNPJ: 50.529.875/0001-53

**Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, a Ata de Registro de Preço nº 230/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, conforme especificações constantes neste documento, visando atender às demandas de manutenção, pavimentação asfáltica e demais construções civis do município, durante o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e seus Anexos.

Vigência: 07/11/2026 até 06/11/2027

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 6 de novembro de 2026

**Dr. Hermínio Barbosa Komatsu**
**Prefeito**

---

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 174/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7142/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026
Contratante: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**
CNPJ: 44.446.904/0001-10
Contratada: **SOLARIS ECOTECH LTDA**
CNPJ: 54.285.505/0001-79

**Objeto**: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o contrato inicial nº 174/2026, mantendo as cláusulas e condições nele estabelecidas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução dos serviços correspondentes ao Lote nº 1 – iluminação da quadra poliesportiva do Bairro Kogenta Shimizu, conforme especificações técnicas, condições e demais exigências estabelecidas no Edital, no Memorial Descritivo, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos integrantes da contratação.

Vigência do contrato: 10/12/2026 até 09/01/2027
Vigência da execução: 17/11/2026 até 16/12/2026
Estância Turística de Pereira Barreto, 6 de novembro de 2026

**Dr. Hermínio Barbosa Komatsu**
**Prefeito**

---

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 228/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6800/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026
Gerenciadora da Ata: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**
CNPJ: 44.446.904/0001-10
Detentora da Ata: **P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**
CNPJ: 64.676.778/0001-06

**Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, a Ata de Registro de Preço nº 228/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, conforme especificações constantes neste documento, visando atender às demandas de manutenção, pavimentação asfáltica e demais construções civis do município, durante o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e seus Anexos.

Vigência: 07/11/2026 até 06/11/2027
Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 6 de novembro de 2026

**Dr. Hermínio Barbosa Komatsu**
**Prefeito**

---


Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

## Homologação / Adjudicação

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12299/2026**
**PREGÃO, na forma Eletrônica nº 021/2026**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS BEVACIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25mg/mL COM 16mL E TRIFLURIDINA + CLORIDRATO DE TIPIRACILA 20mg/9,420mg, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL Nº 1000266-06.2026.8.26.0439, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou a Pregoeira a decidir por adjudicar o objeto, conforme descriminado abaixo:

Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 04.307.650/0028-55

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quantidade estimada | Valor unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | BEVACIZUMABE solução injetável 25mg/mL com 16mL | 12 frascos | 1.040,00 | 12.480,00 |

Valor total estimado de ATÉ R$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais).

**Item fracassado:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quantidade estimada |
|---|---|---|
| 2 | TRIFLURIDINA + CLORIDRATO DE TIPIRACILA 20mg/9,420mg | 360 comprimidos |

RESOLVE: Adjudicar e Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, determino a emissão da ata de registro de preços, para futuras e eventuais aquisições do objeto licitado junto a empresa vencedora. Quanto ao item considerado fracassado, que seja incluído em uma nova licitação.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 06 de novembro de 2026.
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Atribuição de Classe/Aulas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 19/2026**

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os Professores interessados classificados no Concurso Público nº 002/2025 e/ou Processo Seletivo nº 01/2026 para as funções de **PEICEJA** (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos) que tenham interesse na atribuição de aulas como segue:

1 – É **obrigatório** estar munido dos documentos abaixo mencionados, caso o candidato possuir vínculo em alguma Unidade Escolar.

**a) Via de Mod. DRHU**

**b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.**

**2 - Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:**

| FASE | DIA | LOCAL | HORÁRIO |
|---|---|---|---|
| Mun. | **10/11/2026** (terça-feira) | Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP | **16h00** |

**3 – Relação de vagas**

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas livres das Oficinas Curriculares, no período de **11/11/2026 a 15/12/2026.**

| UNIDADE DE ENSINO | TURMA | HORÁRIO | JORNADA |
|---|---|---|---|
| CEMEI Prof. Milhen Carlos Farhat | Nível I A FHH | 2ª a 6ª f 11h20 às 13h00 | **14 h/a semanais:** 10 h/a semanais; 02h/a HTPC – (3ª feira das 18h00 às 19h40); 02h/a HTPI; |

* FHH - Formação de Hábitos e Higiene.

**4 – A atribuição acontecerá na seguinte ordem:**

- Professores efetivos na Unidade Escolar;
- Professores temporários com contrato ativo;
- Professores temporários sem contrato ativo;

**5 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)**

( X ) não existe candidato interessado na U.E;
( ) existe candidato interessado na U.E;

Pereira Barreto, 06 de novembro de 2026.

**Cidmar Vicentin da Silva**
**Secretário Municipal de Educação**

## Vigilância Sanitária

## Comunicados

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº **0057**

| | |
|---|---|
| **Protocolo nº:** | 570/26 |
| **Interessado(a):** | Sebastião Rogério de Oliveira |
| **CPF:** | XXX.XXX.XXX-XX |
| **Endereço:** | Rua Léo Liedtke Júnior, XXXX |
| **Valor da penalidade:** | R$ 1.432,80 |

A **Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária**, no exercício de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO** do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0057**, lavrado em **26/10/2026**, no valor de **R$ 1.432,80 (mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, correspondente a **08 (oito) Unidades de Referência – UR**, em razão de reincidência na infração prevista no **artigo 11**, com aplicação do **artigo 14 da Lei Municipal nº 3.918/2010.** Dessa forma, **fica sem efeito o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0057, bem como a penalidade pecuniária dele decorrente**, para todos os efeitos administrativos.

Pereira Barreto/SP, 06 de novembro de 2026.

Lucimar Ap. C. Trevisolli da Silva
Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária
Matrícula 15.601

Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva
**Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária**

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Atos de Mesa

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o disposto no Ato da Mesa nº 10, de 02 de setembro de 2026, que regulamenta o procedimento preparatório das Emendas Parlamentares Individuais;

**Considerando** o Cronograma Anual das Emendas Parlamentares Individuais aprovado pelo Ato da Mesa nº 12, de 20 de outubro de 2026;

**Considerando** que o art. 4º do Ato da Mesa nº 12/2026 autoriza a Mesa Diretora, mediante ato fundamentado, a prorrogar ou adequar os prazos constantes do Cronograma Anual, quando necessário ao regular desenvolvimento do procedimento;

**Considerando** a conveniência de ampliar o prazo para que as entidades interessadas possam concluir o cadastramento, reunir a documentação exigida e apresentar adequadamente seus respectivos Planos de Trabalho;

**Considerando** que a prorrogação não compromete os prazos regimentais relativos à tramitação da Lei Orçamentária Anual de 2027;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado até o dia **13 de novembro de 2026** o prazo para cadastramento, habilitação e apresentação dos Planos de Trabalho pelas entidades do terceiro setor, previsto no Cronograma Anual das Emendas Parlamentares Individuais aprovado pelo Ato da Mesa nº 12, de 20 de outubro de 2026.

**Art. 2º.** O Anexo Único do Ato da Mesa nº 12/2026 passa a vigorar, exclusivamente quanto à atividade “Protocolo conjunto da documentação e dos Planos de Trabalho”, prevista na Etapa 2 - Cadastramento, Habilitação e Planos de Trabalho, com o período de **26/10 a 13/11/2026**, mantida a observação “Prazo para apresentação pelas entidades”.

**Art. 3º.** Permanecem inalterados os demais prazos e disposições constantes do Ato da Mesa nº 12, de 20 de outubro de 2026, inclusive aqueles referentes à análise dos documentos, diligências, consultas aos Conselhos Municipais, recursos administrativos e publicação dos resultados.

**Art. 4º.** A Divisão Legislativa e a Divisão de Comunicação Social deverão promover a imediata divulgação da prorrogação no site oficial da Câmara Municipal e pelos demais meios de comunicação utilizados para divulgação do procedimento.

**Art. 5º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto, 06 de novembro de 2026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA

Presidente

LIRA FRANCISCA CRUZ

Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES DA SILVA

1º Secretário

DANIEL CÉSAR O. DE MELO

2º Secretário

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

.....

# EXPEDIENTE

**Prefeitura**
**Telefone:** (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

**Câmara Municipal**
**Telefone:** (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**
**Telefone:** (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

**Santa Casa de Misericórdia**
**Telefone:** (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

**UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)**
**Telefone:** (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

**UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)**
**Telefone:** (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

**UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)**
**Telefone:** (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

**UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)**
**Telefone:** (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

**UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)**
**Telefone:** (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

**UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)**
**Telefone:** (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

**Delegacia Geral de Polícia**
**Telefone:** (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

**Polícia Militar**
**Telefone:** 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

**Corpo de Bombeiros**
**Telefone:** 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

---

**Dr. Hermínio Barbosa Komatsu**
Prefeito

**Sílvio Luís Cândido**
Vice-Prefeito

**Fábio José França (Tuquinha)**
Presidente da Câmara Municipal

**Li Carvalho**
Vice-Presidente da Câmara Municipal


# DIÁRIO OFICIAL

**Estância Turística de Pereira Barreto - SP**

**Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.**

**E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br**
**Site: pereirabarreto.sp.gov.br**